

PROJETO DE LEI Nº 4226/2024**EMENTA:**

DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O CENTRO CULTURAL CÂNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO - CANDINHO, SITUADO À RUA SACADURA CABRAL 345, NO BAIRRO DA SAÚDE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputada DANI BALBI

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio histórico, cultural e turístico do Estado do Rio de Janeiro, o Centro Cultural Cândido José De Araújo - Candinho, situado à Rua Sacadura Cabral 345, no bairro da Saúde, no Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único: O reconhecimento previsto no *caput* não tem natureza de tombamento, não criando qualquer gravame ou restrição ao uso ou alteração das características do imóvel em que se localiza o Centro Cultural.

Art. 2º - Estalei entra em vigor na data de sua publicação.

DANI BALBI

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O Centro Cultural Cândido José De Araújo - Candinho foi criado 2020 por um grupo de torcedores chamado "Guardiões da Colina", que alugou e reformou o espaço, que está localizado no imóvel em que foi fundado, em 21 de agosto de 1898, o Club de Regatas Vasco da Gama.

No início de 2021, o imóvel foi entregue ao Vasco, mas o clube não conseguiu manter o funcionamento do Centro Cultural. O espaço esteve prestes a ser devolvido aos proprietários e se tornar um restaurante de comida japonesa, mas outro grupo de torcedores se mobilizou para não deixar que o local onde o Vasco nasceu se perdesse.

Após permanecer aproximadamente três anos fechado o Centro Cultural foi reaberto em abril desse ano.

O Centro Cultural homenageia o primeiro presidente negro do Clube, Cândido José de Araújo, conhecido popularmente como Candinho, que presidiu o Vasco por dois anos, de agosto de 1904 a agosto de 1906. Durante o seu mandato, o clube conquistou seu primeiro título, o Campeonato do Rio de Janeiro de Remo, em 24 de setembro de 1905.

Por tudo isso, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente lei.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304226	Autor	DANI BALBI
Protocolo	18891	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:




Datas:

Entrada	03/10/2024	Despacho	03/10/2024
Publicação	04/10/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Turismo
- 04.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4226/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20240304226							
 		▼ DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O CENTRO CULTURAL CÂNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO - CANDINHO, SITUADO À RUA SACADURA CABRAL 345, NO BAIRRO DA SAÚDE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. => 20240304226 => {Constituição e Justiça Cultura Turismo Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional };				04/10/2024	
		Distribuição => 20240304226 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240304226 => Parecer:					
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

